



DPE **PR**
DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Mateus Leme, 1908 - Bairro Centro Cívico - CEP 80530-010 - Curitiba - PR - <https://www.defensoriapublica.pr.def.br/>

PORTARIA 020/2025/GAB/DPG/DPPR

Altera a Portaria DPG n.º 010/2025 e designa defensora pública
Chefe do NUDEM para Comissões e Comitês

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 18 da Lei Complementar Estadual n.º 136/2011;

CONSIDERANDO a Deliberação CSDP n.º 006/2024, alterada pela Deliberação CSDP n.º 029/2024, que incluiu a concessão de licença compensatória por participação em Comitês, Comissões ou Conselhos externos,

CONSIDERANDO a necessidade de alteração da Portaria DPG n.º 010/2025 por erros materiais:

RESOLVE

Art. 1º. Alterar o art. 1º da Portaria DPG n.º 010/2025 de modo que onde se lê:

Art. 1º. Designar a defensora pública **MARIANA MARTINS NUNES**, Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) para representar os interesses da DPE-PR junto à Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); Conselho Estadual de Proteção a Vitimas de Abuso Sexual (COPEAS); Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME); Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito deste Tribunal de Justiça (TJPR); Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR); Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI); Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); h) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), de 29 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024 e após o dia 7 de abril de 2025.

Leia-se:

Art. 1º. Designar a defensora pública **MARIANA MARTINS NUNES**, Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) para representar os interesses da DPE-PR junto à Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); Conselho Estadual de Proteção a Vitimas de Abuso Sexual (COPEAS); Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME); Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito deste Tribunal de Justiça (TJPR); Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR); Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI); Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM), de 29 de abril de 2024 a 30 de junho de 2024 e após o dia 6 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Alterar o art. 2º da Portaria DPG n.º 010/2025 de modo que onde se lê:

Art. 2º. Designar a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA**, Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) para representar os interesses da DPE-PR junto à Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); Conselho Estadual de Proteção a Vitimas de Abuso Sexual (COPEAS); Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME); Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito deste Tribunal de Justiça (TJPR); Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR); Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI); Conselho Estadual de Proteção às Vítimas de Abuso Sexual (COPEAS); h) Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) de 1 de julho de 2024 a 6 de abril de 2025.

Leia-se:

Art. 2º. Designar a defensora pública **HELENA GRASSI FONTANA**, Chefe do Núcleo de Promoção e Defesa dos Direitos das Mulheres (NUDEM) para representar os interesses da DPE-PR junto à Comissão de Igualdade de Gênero no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná (TJPR); Conselho Estadual de Proteção a Vitimas de Abuso Sexual (COPEAS); Comitê Gestor da Política de Atenção Integral à Mulher Presa e Egressa do Sistema Penal do Estado do Paraná (PEAME); Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e do Assédio Sexual no âmbito deste Tribunal de Justiça (TJPR); Comitê de Monitoramento do Termo de Cooperação que visa potencializar e concretizar ações de empregabilidade de mulheres em situação de vulnerabilidade (TJPR); Comitê Interinstitucional de Enfrentamento às Violências contra as Mulheres (SEMIPI); Conselho Estadual dos Direitos da Mulher (CEDM) de 1 de julho de 2024 a 5 de fevereiro de 2025.

Art. 3º. A presente portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 29 de abril de 2024.

MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ

Defensor Público-Geral do Estado do Paraná



Documento assinado digitalmente por **MATHEUS CAVALCANTI MUNHOZ, Defensor Público-Geral do Estado do Paraná**, em 24/01/2025, às 13:07, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 7893721704094571265



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defensoria.pr.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0041740** e o código CRC **8AF98D79**.